



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 11/ACADER/UFGS/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFGS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS ERECHIM* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus Erechim*.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações que auxiliem na permanência e no pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais na universidade, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo da UFGS – *Campus Erechim*, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus Erechim*.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos;
- II – Prestar apoio, se necessário, aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas nos espaços universitários;
- III – Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV – Atender a demandas administrativas do Setor;
- V - Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

5 DO VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos) mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades durante 20 horas semanais, com vigência de maio a dezembro de 2024.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFFS – Campus Erechim, cursando a partir do 4º semestre;

II - Não possuir vínculo empregatício;

III - Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEST;

IV – Dispor de vinte horas semanais, a depender da demanda do Setor para as atividades do programa.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os candidatos devem realizar sua inscrição, via e-mail: acessibilidade.er@uffs.edu.br, entre os dias 19 a 23/04/2024, com cópia ANEXADA dos seguintes documentos em formato pdf:

I– Ficha de inscrição (Anexo I);

II– Documento oficial de identidade com foto;

III – Histórico escolar atualizado;

IV – Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

I – Entrevista – de caráter eliminatório - 50% da nota;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico - 20% da nota;

III – Experiência na área (atuação como monitor, estagiário e/ou bolsista na UFFS) – 20% da nota;

IV - Análise da carta de intenção - 10% da nota.

8.2 A entrevista terá caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

8.3 A entrevista terá duração de até 15 minutos e será realizada conforme data e horário encaminhados via e-mail, após realização das inscrições.

8.4 O candidato deverá apresentar, se houver, documento para comprovação de experiência na área. O documento deve conter atribuições que comprovem experiência na área de educação especial.

8.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar, experiência na área e carta de intenção.

8.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior experiência nas atividades que desempenhará.

9 RESULTADOS

9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 26 de março de 2024 no site www.uffs.edu.br (acesso fácil > editais > Campus Erechim > Coordenação Acadêmica).

9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até às 17h do dia 28 de abril de 2024. O recurso deve ser enviado para o e-mail assac.er@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada até dia 30 de março de 2024 no site www.uffs.edu.br (acesso fácil > editais > Campus Erechim > Coordenação Acadêmica).

9.4 Os recursos serão analisados por servidores da Assessoria Acadêmica.

10 VIGÊNCIA

10.1 A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

10.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de um ano.

10.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por indisponibilidade orçamentária; por solicitação do bolsista ou do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 19 a 23/04/2024	Via e-mail: acessibilidade.er@uffs.edu.br
Homologação das inscrições	A partir de 24/04/2024	Sítio da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader)
Entrevistas	25/04/2024	Local e horário será informado aos candidatos classificados VIA e-mail
Publicação do edital com resultado provisório	26/04/2024	Sítio da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader)
Período de Recurso	27 e 28/04/2024	Via e-mail: assac.er@uffs.edu.br
Publicação do Resultado Final	Até dia 30/04/2024	Sítio da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader)

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao Setor de Acessibilidade do *campus*;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Erechim, 19 de abril de 2024.

Cherlei Marcia Coan
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de Bolsista de Apoio à Política de Acessibilidade da UFFS Edital Nº _____/UFFS/_____		
Nome:		
Matrícula:		Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Curso/Turno:	
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
<i>E-mail:</i>		
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade UF:	CEP:
O candidato é uma pessoa com deficiência? () Não () Sim. Qual: _____		
_____, _____ de _____ de 2024. _____ Assinatura do candidato		